



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Estado de Santa Catarina

Fl. nº

01

9

Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 128/2015

Irineópolis, 31 de março de 2015.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**

Excelentíssimo Senhor,

RECEBIDO	
Em	01/04/15
Protoc. sob o	
n.º	220
Deuso	
ASSINATURA	
<input checked="" type="checkbox"/>	Deferido
<input type="checkbox"/>	Indeferido
Em	31/03/15
Prefeito Municipal	

*Valor R\$ 750,00*

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que seja efetuado contrato de aluguel de imóvel com o Sr. Laudair Moreira, para o período retroativo de março a dezembro do corrente, destinado a instalação do Samu, conforme laudos de avaliação efetuados pelas Imobiliárias Giacomini Ltda, Juliana Jacoboski Corretora de Imóveis e José Vori Batista – Corretor de Imóveis, sendo que de acordo com os valores fornecidos pelas imobiliárias é em média R\$ 779,05 (setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos) mensais, salientando que serão utilizados recursos do Samu para efetivação da referida despesa.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal da Saúde



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 02  
9

Ofício nº 017/2015

Irineópolis, 20 de janeiro de 2015.

Exma. Sra.  
**CIRCE NEPPEL SFAIR**  
DD. Prefeita Municipal em Exercício  
**IRINEÓPOLIS – SC.**

-RECEBIDO  
Em 20/01/15  
Protoc. sob o  
n.º 028  
Deise Z  
ASSINATURA

Excelentíssima Senhora,

Deferido  
 Indeferido  
Em 21/01/2015  
[Assinatura]  
Prefeito Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, destinado a locação de imóvel, para funcionamento do Samu, com valor mensal de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), para o período de 01 (um) ano.

Os recursos financeiros são provenientes de Recursos Próprios e Recursos Vinculados da União e Estado.

Os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil subsequente ao mês vencido.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal da Saúde



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 03  
9  
Comissão Permanente de Licitação

### REQUISIÇÃO

Do: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

A: Comissão Permanente de Licitações

**Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**

O Município de Irineópolis necessita locar o seguinte imóvel:

- ✓ Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015.

De acordo com a Lei 8666/93, artigo 24, *inciso X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.*

**JUSTIFICATIVA** – Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações das imobiliárias IMÓVEIS VORI – CRECI 8.549; JULIANA JACUBOVSKI - CORRETORA DE IMOVEIS – CRECI 11.984-SC E IMOBILIÁRIA GIACOMINI LTDA – CRECI 8633-SC, em anexo.

Informamos que o valor da locação ao mês para o locador, será de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), que serão pagos até o 10º dia útil ao mês subsequente.

Irineópolis (SC), 08 de abril de 2015.

**GISELI KEMPINSKI**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 04
9
Comissão Permanente de Licitação

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Caracterização da Situação e objeto do contrato:** O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis necessita locar o seguinte imóvel:

➤ Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015.

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado. Conforme justificativa da Senhora Giseli Kempinski – Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através do Ofício n.º 128/2015 FMS, de 31 de março de 2015, deferido pelo Exmo. Sr. Juliano Pozzi Pereira – DD. Prefeito Municipal em 31/03/2015, em anexo ao processo e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações das imobiliárias IMÓVEIS VORI – CRECI 8.549; JULIANA JACUBOVSKI - CORRETORA DE IMOVEIS – CRECI 11.984-SC E IMOBILIÁRIA GIACOMINI LTDA – CRECI 8633-SC, em anexo ao processo.

➤ **Do preço e sua justificativa:** O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) e no total dos 09 (nove) meses de contrato de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais), conforme indicado no Ofício n.º 128/2015 FMS.

Sendo que após consulta, constatou-se que referidos valores estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, conforme avaliações imobiliárias, anexos ao processo.

**Justificativa** – Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado.

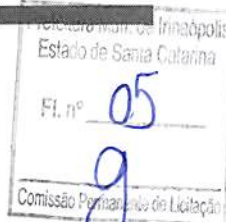
**Do fundamento Legal:** A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X - *“Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8.6.94)”*.



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Dotação orçamentária:** Projeto Atividade 2.037

- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – 3.3.90.00.00.00.00.00.0252 (55) – Aplicações Diretas;

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 08 de abril de 2015.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
PRESIDENTE

ANDRESSA BENDLIN  
SECRETARIA

### MEMBROS

CASSIANA LAIS BRAND

REINALDO STASIAK

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

MARCIA MARIA KERSCHER



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 06  
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis (SC), 08 de abril de 2015.

### PARECER JURÍDICO

**Ref.:** Processo Licitatório n.º 04/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 01/2015

**Objeto:** celebração de contrato de locação de imóvel urbano de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, mediante dispensa de licitação, pelo valor mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para fins de funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Por força do disposto no art. 38, VI da lei n.º 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório, modalidade dispensa de licitação n.º 01/2015, instruído com os seguintes documentos:

1. Requisição da Contratação, com a justificativa de escolha dos imóveis;
2. Avaliações imobiliárias quanto ao preço a ser pago;
3. Justificativa de Dispensa de Licitação, contendo: (i) Caracterização da Situação e Objeto do Contrato; (ii) Razão de Escolha; (iii) Preço e sua Justificativa; (iv) Justificativa da Contratação; (v) Fundamento Legal; e, (vi) Dotação Orçamentária.
4. Documentos diversos.

Pretende o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis celebrar de contrato de locação onerosa de um imóvel urbano de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, cuja destinação é a instalação e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Especificamente, é objeto da locação:

➤ Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015.

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que os preços a serem pagos pelo objeto da presente dispensa são da ordem total de 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), para todo o período de contratação (de abril a dezembro de 2015).

Esclarece a Comissão de Licitação que a referida contratação se faz necessária em razão de o imóvel ser considerado propício para o desenvolvimento das atividades supramencionadas, eis que se constitui um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece bons níveis de conforto e de segurança, conforme justificativa da Sra. Giseli Kempinski – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (vide Ofício n.º 128/2015 FMS, de 31/03/2015) e deferimento do Exmo. Sr. Juliano Pozzi Pereira – DD. Prefeito Municipal em 31/03/2015.



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Diante desse quadro, constata-se que as necessidades de instalação e localização condicionam à escolha do imóvel objeto do presente, restando presente, por conseguinte, a inviabilidade de competição, o que autoriza a dispensa de licitação.

O caso “in” concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8666/93, que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

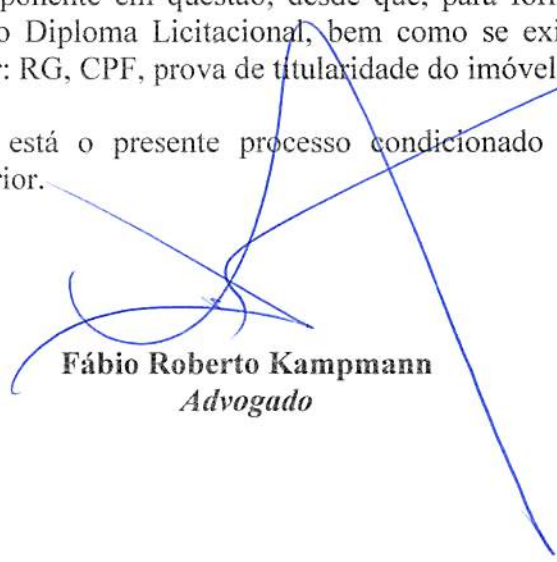
Quanto ao preço mensal a ser pago pela utilização dos imóveis (R\$ 750,00 mensais), a Comissão afirma que este está dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, sendo tais informações corroboradas pelas avaliações imobiliárias realizadas por IMÓVEIS VORI – CRECI 8.549; JULIANA JACUBOVSKI - CORRETORA DE IMOVEIS – CRECI 11.984-SC E IMOBILIÁRIA GIACOMINI LTDA – CRECI 8633-SC, devidamente anexadas aos autos.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos por ela exigidos: art. 24, inciso X; art. 26; art. 38 e ss.; art. 55, entre outros, todos da Lei 8666/93.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela possibilidade da contratação direta com o proponente em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: RG, CPF, prova de titularidade do imóvel e certidões negativas.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.

  
**Fábio Roberto Kampmann**  
*Advogado*



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



*Processo Licitatório nº 04/2015*  
*Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01/2015*  
*Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis – SC*  
*Comissão Permanente de Licitações*

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, declarou a **dispensa de licitação**, para a celebração de contrato com o Senhora **NELCI CARVALHO DA ROCHA MOREIRA**, com o objeto de locar o imóvel:

➤ Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis (SC), 08 de abril de 2015.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
PRESIDENTE

  
ANDRESSA BENDELIN  
SECRETARIA

MEMBROS

CASSIANA LAIS BRAND

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

REINALDO STASIAK

MARCIA MARIA KERSCHER

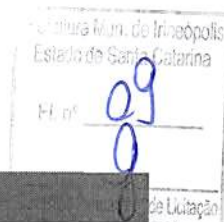




## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015

*Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 04/2015.*

**Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.**

➤ Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, **declarar a dispensa de licitação** para a celebração do Contrato com a Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, no valor total de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais), conforme discriminados:

➤ Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015, com mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), e valor total no período de abril a dezembro de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias.

Cumpra-se.

Irineópolis (SC), 08 de abril de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura M. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 10  
9  
Comissão Permanente de Licitação

### MINUTA DE CONTRATO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015

Contrato de locação de imóvel, que entre si celebram o  
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e a Sra.

.....

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, de ora em diante denominado de Locatário e de outro lado o Sr. ...., residente e domiciliada a Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., portador do CPF nº ....., RG nº ..... de ora em diante denominada de Locador, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 04/2015, modalidade Dispensa de Licitação n.º 01/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

Este contrato tem origem no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015, e tem por objeto a locação do imóvel, conforme a seguir discriminado;

➤ Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, nº. 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015, com mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), e valor total no período de abril a dezembro de 2015 de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Locação de Imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis efetuará o pagamento do aluguel mensalmente, no décimo dia do mês subsequente ao vencido, através de cheque nominal e mediante a assinatura de recibo de quitação.



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Estado de Santa Catarina
Fl. n° 11
Comissão Permanente de Licitação

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela locação do referido imóvel, o LOCATÁRIO, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de **RS 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme abaixo discriminado:

➤ Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Correrão por conta do LOCATÁRIO as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica e água e demais que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

### CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade 2.037

- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – 3.3.90.00.00.00.00.0252 (55) – Aplicações Diretas;

### CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O preço ora contratado não sofrerá reajustes, salvo em caso de substancial alteração na política econômico-financeira do país, circunstância em que as partes comporão mediante a apresentação de justificativa fundamentada, um novo preço para o aluguel, baseando-se no índice de variação do INPC, ou outro que legalmente venha a substituí-lo.

### CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do LOCATÁRIO, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e do LOCADOR, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- Obriga-se o locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhados, vidraças, mármore, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido este



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Município de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

12  
9

- contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporados ao imóvel;
- c) Não sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio do locador;
  - d) Permitir, desde que não exercido o direito de preferência, que o locador aliene o imóvel locado a terceiros, com a consequente cessão de direitos decorrentes deste instrumento;
  - e) Permitir ao LOCADOR que examine e vistorie o imóvel locado, sempre que este entender necessário, em horário comercial e mediante prévio aviso, afim de certificar-se de sua correta utilização.

### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do LOCADOR:

- a) Entregar o imóvel locado em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) Garantir durante toda a vigência do contrato o uso pacífico do imóvel locado;
- c) Dar recibo discriminando as importâncias pagas pelo locatário;
- d) Assegurar ao LOCATÁRIO, na forma da lei, o exercício do direito de preferência para a aquisição do imóvel, nas mesmas condições oferecidas a terceiro, no caso de alienação do imóvel;
- e) Obrigar-se, no caso de venda do imóvel locado a terceiros, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O presente contrato obrigará as partes por si, seus herdeiros ou sucessores.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO poderá fazer no imóvel locado, as suas expensas, as modificações necessárias ao exercício das atividades que pretende realizar, desde que estas não afetem sua estrutura, as quais farão parte integrante do imóvel, excetuadas apenas as benfeitorias que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O LOCATÁRIO não terá, no que atina às benfeitorias que passem a integrar o imóvel, direito a qualquer indenização ou retenção, salvo em relação às benfeitorias necessárias, que serão indenizáveis.

### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

### CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 13  
Comissão Permanente de Licitação

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao LOCADOR as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, ou por interesse público.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei 8.245, de 1º de março de 1991 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o LOCADOR e o LOCATÁRIO, será feita através de Protocolo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será do mês de abril a dezembro de 2015.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, sucessivamente, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, caso seja de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, consolidada.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei 8.245/91 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pelo LOCATÁRIO, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

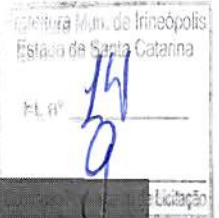
### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Licitação

Este Contrato vincula-se ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
IRINEÓPOLIS  
GISELI KEMPINSKI**

Locatário

Locador

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 4/2015  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.:  
F - Local de Entrega: SAMU  
G - Urgência: SIM  
H - Vigência: DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2015  
I - Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SENDO UM IMÓVEL COM ÁREA DE 173,15M², SITO À AVENIDA 22 DE JULHO, Nº 1633, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA NO MUNICÍPIO SOB O Nº 1.1.0.38.0343.0.015.  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
55	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê	3.3.90.36.15.00.00.00	6.750,00
Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU				
<b>Total Previsto :</b>				<b>6.750,00</b>

Irineópolis, 8 de Abril de 2015.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 4/2015  
Número Processo / Ano: 4/2015  
Data do Processo: 08/04/2015  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SENDO UM IMÓVEL COM ÁREA DE 173,15M<sup>2</sup>, SITO À AVENIDA 22 DE JULHO, Nº 1633, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA NO MUNICÍPIO SOB O Nº 1.1.0.38.0343.0.015.

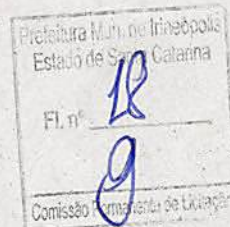
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
55	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.36.15.00.00.00	8.052,00	6.750,00
					Total Previsto:	6.750,00

					Total Geral:	6.750,00
--	--	--	--	--	--------------	----------

Irineópolis, Em 08/04/15

Assinatura do Responsável



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: 035.400.649-58

Nome da Pessoa Física: NELCI CARVALHO DA ROCHA MOREIRA

Situação Cadastral: REGULAR

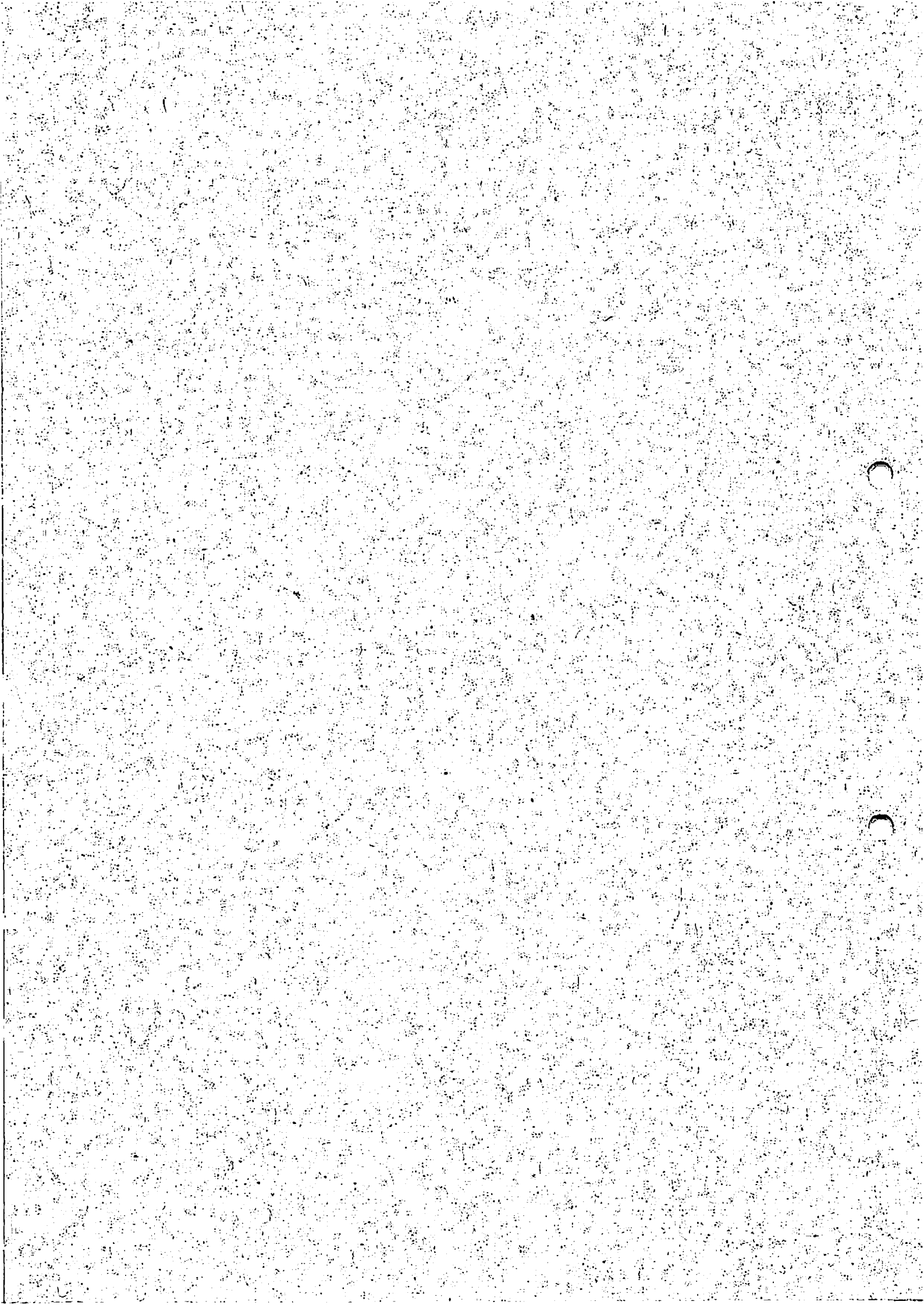
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:12:47** do dia **25/03/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DA68.A7E1.96F6.4209**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NELCI CARVALHO DA ROCHA**  
CNPJ/CPF: **035.400.649-58**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140023131057
Data de emissão:	24/03/2015 10:10:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	23/05/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NELCI CARVALHO DA ROCHA MOREIRA**  
**CPF: 035.400.649-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:08:33 do dia 24/03/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2015.

Código de controle da certidão: **A511.6257.D173.8426**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fone 0xx 47 3625.1111 - Fax 3625.1144 - e-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

89440-000

- IRINEÓPOLIS

- SANTA CATARINA



## CERTIDÃO NEGATIVA Nº 139

NOME / RAZÃO SOCIAL

**NELCI CARVALHO DA ROCHA MOREIRA - CPF 035.400.649-58**

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 25/03/2015

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S)

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
2207	Avenida - 22 DE JULHO	S/N		
2553 8160350055173	Localidade - COLONIA VELHA	S/N		

Irineópolis(SC), 25 de Março de 2015.

  
**BERNADETE SCHUSTER LONGO**  
Secretária da Fazenda

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DJALMA

SCHAPIEVSKI

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ESTADO D. Santa Catarina  
MUNICÍPIO D. Irineópolis  
COMARCA D. Porto Uniap  
DISTRITO D. Irineópolis

DJALMA SCHAPIEVSKI  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS  
COMARCA DE PORTO UNIAP

Carteira Matr. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 22

Contissão Permanente de Licitação

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 1293 à fls. 172 do Livro Nº. 11-B de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 27 de maio de 1995, foi realizado o casamento de "Laudair Moreira" com "Nelci Carvalho da Rocha"

contraído perante o Juiz de Paz, Sr. Antonio Ribeiro Batista e as testemunhas Salvador Carvalho da Rocha e Jose Ogg

Ele, nascido em Vitorino, Estado do Parana, aos 07 de julho de 1967 profissão pedreiro, domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade filho de "Vivaldino Moreira" e de "Henriqueta da Rosa Moreira"

Ela, nascida em esta cidade, aos 09 de maio de 1978 profissão lavradora, domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade filha de "Alvino Carvalho da Rocha" e de "Leoni Lohse Carvalho da Rocha"

a qual passou a assinar-se "Nelci Carvalho da Rocha Moreira"

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Nº. 1, 2, 3, 4 do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de Comunhão parcial de bens

Observações : xxxxxxxxxx  
x  
x  
x  
x

O referido é verdade e dou fé.

Irineópolis, 28 de junho

de 2004

**casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: IRINEÓPOLIS TELEFONE: (47) 3625-1222

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 524

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

Procuradoria Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 23  
9  
Comissão Permanente de Licitação

MATRICULA	MES / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1492393-9	02/2015	11/03/2015

LOCALIZAÇÃO: 597.316.058.0550.01 DATA APRESENTAÇÃO: 11/02/2015

PROPRIETARIO: NELCI CARVALHO DA ROCHA MOREIRA	035.400.649-58
USUARIO: NELCI CARVALHO DA ROCHA MOREIRA	035.400.649-58

R. BAHIA, 524 - CENTRO	ENGENH. V. IRINEOL
IRINEÓPOLIS	035.400.649-58
CEP: 89440-000 MUN: IRINEÓPOLIS	B11C075061

22/22000		HISTORICO				
14,207.14000	11/02/2015	11/02/2015	11/02/2015	11/02/2015	11/02/2015	11/02/2015
0,40.400	11/02/2015	11/02/2015	11/02/2015	11/02/2015	11/02/2015	11/02/2015
ECONOMIAS POR CATEGORIA						
000	001	000	000	001		
NUMERO		SEQUENCIAL				
061-000007		114.923.931.502				

**TABELA TARIFÁRIA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

RESIDENCIAL	DESCRIÇÃO	VALOR
	FATURAMENTO AGUA	63,03

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
63,03		63,03

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES  
PROCEDIMENTO PADRAO

**INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DEC 5440/05 E PORT 2914/110**

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS	ANÁLISE PADRÃO	REALIZADA	RESULTADO
TURBIDEZ	10	10	10
COR APARENTE	10	10	9
CORO RESIDUAL	10	10	9

2. CARACTERÍSTICAS BACTERIOLÓGICAS

PARAMETROS	ANÁLISE PADRÃO	REALIZADA	RESULTADO
COLIFORMES TOTAIS	10	10	X
ESCHERICHIA COLI COLIF. TERMOT.	10	10	X

CONCLUSÃO SIGNIFICADOS NO VERSO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA Nº 2914/2011.

Outras informações sobre a qualidade da água:

0800 643 0195

http://www.casan.com.br

**AVISOS**

[Empty space for notices]

AGÊNCIA REGULADORA

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 24  
Comissão Permanente de Licitação

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

**Cadastro de Pessoas Físicas**  
Número de Inscrição  
**035 400.649-58**

Nome  
**NELCI CARVALHO DA ROCHA MOREIRA**


Nascimento  
**09/05/1978**



AMELCO 03104 4003

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
Maio 2007

 **CORREIOS**  
[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 25  
9  
 Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL


INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

25 VIA

239 B



POLEGAR DIREITO



*Nela Sovelho da Rocha Nogueira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06/JUL/2004

REGISTRO GERAL 3.411.051-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/MAR/1978

NOME MELCI CARVALHO DA ROCHA MOREIRA

FILIAÇÃO ALVINO CARVALHO DA ROCHA

LEONI LOHSE CARVALHO DA ROCHA

NATURALIDADE IRINEÓPOLIS SC

C CAS 1298 LV 11-B FL 172

DOC ORIGEM CARTI SCHAPIEWSKI - IRINEÓPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO 09/MAR/1978

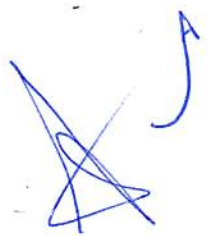
CPF 035.400.649/58

PORTO UNIBO SC

ASSINATURA DO DIRETOR/MANU. LEI N.º 7.116 DE 29/03/83

*Iison José da Silva*

Delegado Regional de Polícia



**CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

PELO PRESENTE CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, SERGIO PLUGGE, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NESTA CIDADE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7.491.619-SC., INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 310.863.069-53, SE COMPROMETE A VENDER A LAUDAIR MOREIRA, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NESTA CIDADE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5.311.694-9, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 588.994.489-49; AQUI DENOMINADO COMPRADOR, O QUAL COMPRA UM TERRENO URBANO COM A ÁREA DE 440,00M/2 ( QUATROCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: FRENTE COM A AVENIDA 22 DE JULHO, NA EXTENSÃO DE 11,00 METROS, FUNDOS COM O VENDEDOR, NA EXTENSÃO DE 11,00 METROS, POR UM LADO COM EVALDO GROSSL, NA EXTENSÃO DE 40,00 METROS E POR OUTRO LADO COM O COMPRADOR, NA EXTENSÃO DE 40,00 METROS.

PRIMEIRO- O PREÇO TOTAL DA VENDA ORA EFETUADA E DE R\$ 9.000,00 ( NOVE MIL REAIS), VALOR ESTE QUE JÁ FOI PAGO.

SEGUNDA -O COMPRADOR TOMOU POSSE DO IMÓVEL COMPROMISSADO PODENDO NELE FAZER TODA E QUALQUER BENFEITORIA QUE JULGA CONVENIENTE, CONSERVANDO-O POREM EM NOME DOS VENDEDORES .

TERCEIRO- TODOS OS IMPOSTOS QUE SEJAM OU VENHAM A SER LANÇADOS SOBRE O IMÓVEL ORA COMPROMISSADO, A PARTIR DESTA DATA , SERÃO PAGOS EXCLUSIVAMENTE PELO COMPRADOR DENTRO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, EMBORA SEJAM LANÇADOS EM NOME DOS VENDEDORES OU DE TERCEIROS.

QUARTO- O PRESENTE CONTRATO FICARA RESCINDIDO IMEDIATAMENTE E DE NENHUM EFEITO, INDEPENDENTE DE QUALQUER AVISO OU FORMALIDADE, SE O COMPRADOR DEIXAR DE PAGAR OS VENDEDORES TRES (03) MESES CONSECUTIVOS, NUM PRAZO SUPERIOR A NOVENTA (90) DIAS, AS PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE A CLAUSULA PRIMEIRA DESTA CONTRATO, E, NESSE CASO PODERÁ O COMPRADOR EM BENEFICIO DOS VENDEDORES, O DIREITO A DEVOLUÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS POR CONTA DO PREÇO AJUSTADO, BEM COMO DAS IMPORTÂNCIAS DISPENDIDAS COM IMPOSTOS, BENFEITORIAS , ETC...

QUINTA- O PRESENTE CONTRATO PARTICULAR OBRIGA EM TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES , TANTO AS PARTES CONTRATANTES COMO SEUS SUCESSORES E HERDEIROS.

SEXTA- OS VENDEDORES SE OBRIGAM E SE COMPROMETEM , POR SI, SEUS HERDEIRO, OU SUCESSORES, A OUTORGAR E ASSINAR EM FAVOR DO COMPRADOR, SEUS HERDEIROS , OU SUCESSORES, OU AINDA DE PESSOAS PELO COMPRADOR INDICADAS, A RESPECTIVA ESCRITURA DEFINITIVA DO IMÓVEL COMPROMISSADO, LIVRE E DESEMBARAÇADA

*Sergio Plugge*  
*Laudair Moreira*  
*22/* 

DE QUAISQUER ÔNUS, UMA VEZ QUE HAJAM RECEBIDO O COMPRADOR, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

SÉTIMA- CORRERÃO POR CONTA DO COMPRADOR TODAS AS DESPESAS DESTE, BEM COMO TODAS AS DESPESAS COMO ESCRITURA DEFINITIVA COMO EXCEÇÃO DOS IMPOSTOS QUE, POR FORÇA DA LEI, COMPETIREM AOS PROMITENTES VENDEDORES.

O PRESENTE CONTRATO E PASSADO EM 02 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, O QUAL FOI ACEITO PELAS PARTES CONTRATANTES QUE O ASSINARAM NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

IRINEÓPOLIS, 04 DE JUNHO DE 2.002.

Sergio Plugge  
VENDEDOR- SERGIO PLUGGE

Laudair Moreira  
COMPRADOR - LAUDAIR MOREIRA

[Signature]  
TESTEMUNHA

Roseane Beatriz Casfield  
TESTEMUNHA



Reconheço verdadeira a firma supra de Sergio Plugge e Laudair Moreira  
por ter da mesma, pleno conhecimento que dou fé  
Em testemunho da [Signature] verdade  
Irineópolis, 04 de Junho de 2002  
TABELIÃO  
 Djalma Schapievski OFICIAL  Cíntia Adriane Schapievski ESCRIVENTE JURAMENTADA

[Handwritten mark]

RECIBO \_\_\_\_\_

RS 9.000,00

RECEBI DO Sr. LAUDAIR MOREIRA, BRASILEIRO, PEDREIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NESTA CIDADE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5.311.694-9.

A QUANTIA DE ( NOVE MIL REAIS) REFERENTE AO PAGAMENTO DA COMPRA DE UM TERRENO URBANO, COM A ÁRE DE 440,00M/2 ( QUATROCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), CONFORME CONTRATO DE COMPRA E EVNDA, DATADO EM 04-06-2002.

E POR TER RECEBIDO, FIRMO O PRESENTE.

IRINEÓPOLIS, 04 DE JUNHO DE 2.002

*Sergio Plugge*

**SERGIO PLUGGE**

CPF – 310.863.069-53



Reconheço verdadeira a firma supra de

*Sergio Plugge*

por ter da mesma, pleno conhecimento que dou fã  
Em testemunho da \_\_\_\_\_ verdade

Irineópolis, 04 de Junho de 2002

TABELIÃO

Djelma Schapievski  
OFICIAL

Cíntia Adriane Schapievski  
ESCRIVENTE JURAMENTADA

*J*

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

PELO PRESENTE CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, SERGIO PLUGGE, SEPARDO JUDICIALMENTE, BRASILEIRO, LAVRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NESTA CIDADE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7.491.619-SC., INSCRITO NO CPF SOB Nº 310.863.069-53, SE COMPROMETE A VENDER A LAUDAIR MOREIRA, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NESTA CIDADE, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 5.311.694-9, INSCRITO NO CPF SOB Nº 588.994.489-49; AQUI DENOMINADO COMPRADOR, O QUAL COMPRA UM TERRENO URBANO COM A ÁREA DE 480,00M/2 ( QUATROCENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, CONFRONTANDO FRENTE COM AVENIDA 22 D EJULHO, NA EXTENSÃO DE 12,00 METROS, FUNDOS COM O VENDEDOR, NA EXTENSÃO DE 12,00 METROS, PO UM LADO COM VENDEDOR, NA EXTENSÃO DE 40,00 METROS, E POR OUTRO LADO COM O VENDEDOR, NA EXTENSÃO DE 40,00 METROS.. PRIMEIRO- O PREÇO TOTAL DA VENDA ORA EFETUADA E DE R\$ 9.000,00 ( NOVE MIL REAIS), VALOR ESTE QUE SERÁ PAGO A VESTA, OU SEJA, NESTA DATA.

SEGUNDA -O COMPRADOR TOMOU POSSE DO IMÓVEL COMPROMISSADO PODENDO NELE FAZER TODA E QUALQUER BENFEITORIA QUE JULGA CONVENIENTE, CONSERVANDO-O POREM EM NOME DOS VENDEDORES .

TERCEIRO- TODOS OS IMPOSTOS QUE SEJAM OU VENHAM A SER LANÇADOS SOBRE O IMÓVEL ORA COMPROMISSADO, A PARTIR DESTA DATA , SERÃO PAGOS EXCLUSIVAMENTE PELO COMPRADOR DENTRO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, EMBORA SEJAM LANÇADOS EM NOME DOS VENDEDORES OU DE TERCEIROS.

QUARTO- O PRESENTE CONTRATO FICARA RESCINDIDO IMEDIATAMENTE E DE NENHUM EFEITO, INDEPENDENTE DE QUALQUER AVISO OU FORMALIDADE, SE O COMPRADOR DEIXAR DE PAGAR OS VENDEDORES TRES (03) MESES CONSECUTIVOS, NUM PRAZO SUPERIOR A NOVENTA (90) DIAS, AS PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE A CLAUSULA PRIMEIRA DESTES CONTRATO, E, NESSE CASO PODERÁ O COMPRADOR EM BENEFICIO DOS VENDEDORES, O DIREITO A DEVOLUÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS POR CONTA DO PREÇO AJUSTADO, BEM COMO DAS IMPORTÂNCIAS DISPENDIDAS COM IMPOSTOS, BENFEITORIAS , ETC...

QUINTA- O PRESENTE CONTRATO PARTICULAR OBRIGA EM TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES , TANTO AS PARTES CONTRATANTES COMO SEUS SUCESSORES E HERDEIROS.

SEXTA- OS VENDEDORES SE OBRIGAM E SE COMPROMETEM , POR SI, SEUS HERDEIRO, OU SUCESSORES, A OUTORGAR E ASSINAR EM FAVOR DO COMPRADOR, SEUS HERDEIROS , OU SUCESSORES, OU AINDA DE PESSOAS PELO COMPRADOR INDICADAS, A RESPECTIVA ESCRITURA DEFINITIVA DO IMÓVEL COMPROMISSADO, LIVRE E DESEMBARAÇADA

Sergio Plugge  
Laudair Moreira

DE QUAISQUER ÔNUS, UMA VEZ QUE HAJAM RECEBIDO O COMPRADOR, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

SÉTIMA- CORRERÃO POR CONTA DO COMPRADOR TODAS AS DESPESAS DESTE, BEM COMO TODAS AS DESPESAS COMO ESCRITURA DEFINITIVA COMO EXCEÇÃO DOS IMPOSTOS QUE, POR FORÇA DA LEI, COMPETIREM AOS PROMITENTES VENDEDORES.

O PRESENTE CONTRATO E PASSADO EM 02 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, O QUAL FOI ACEITO PELAS PARTES CONTRATANTES QUE O ASSINARAM NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

IRINEOPOLIS, 17 DE ABRIL DE 2.002.

*Sergio Plugge*

VENDEDOR- SETGIO PLUGGE

*Laudair Moreira*

COMPRADOR - LAUDAIR MOREIRA

*[Signature]*

TESTEMUNHA

*[Signature]*

TESTEMUNHA

*Sergio Plugge e Laudair Moreira*

*17 - 04 - 02*



*[Handwritten mark]*

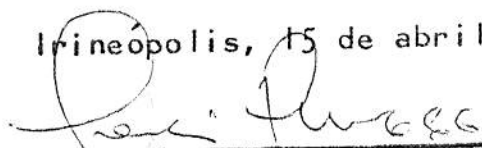
RECIPO Valor R\$ 9.000,00

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 31  
9  
Junta Permanente de Licitação

O abaixo assinado Sergio Plugge, brasileiro, separado oficialmente, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 310863069-53, RG nº 7.491.619, pelo presente declara haver recebido do Sr. Laudair Moreira, portador da RG nº 5.311.694-9, a importância de nove mil reais (R\$ 9.000,00), referente a venda que lhe fiz de um terreno urbano com a área de 480 m/2, sendo 12mx40m. confrontando frente com 12m. com a Avenida 22 de Julho, fundos com 12m. com terras do vendedor, por outros dois lados com 40m. com terras do vendedor, terreno este situado nesta cidade.

E por ter vendido e recebido o valor total acima firmado o presente e dou plena e total quitação, e comprometo-me em assinar a escritura pública definitiva em favor do comprador.

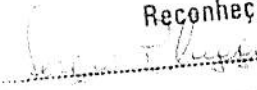
Irineópolis, 15 de abril de 2002



Sergio Plugge

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SELO DE TITULARIZAÇÃO  
ISENTO  
Nº AFH 91064  
Djalma Schapievski  
TABELIAO JURAMENTADA  
Cidade de Irineópolis  
MUNICÍPIO UNIAO S. CAT.

Reconheço verdadeira a firma supra de



em nome da mesma, pleno conhecimento que dou fé  
em testemunho da ..... verdade  
Irineópolis, 28 de ..... de 2002

Djalma Schapievski  
OFICIAL

Cintia Adriane Schapievski  
TABELIAO  
ESCREVENTE JURAMENTADA





# Imobiliária Giacomini LTDA

Rua Helmuth Muller, 639 Bairro Santa Rosa-Porto União-SC. Fone.  
042.3523-3854 E-mail: imobiliariagiacomini@hotmail.com CRECI-8633-SC  
CEP 89400-000.



## AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL. AV.22 DE JULHO Nº 1.663

CIDADE-IRINEÓPOLIS SC.

PROPRIETÁRIO- LAUDAIR MOREIRA.

ÁREA 173,15 MTS².

\_\_\_\_\_ I-Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis SC., é que procedemos a um parecer avaliativo do Imóvel acima descrito para fins de locação.

O objetivo é avaliar o Imóvel dentro dos parâmetros do Mercado Imobiliário de aluguéis na região.

### 1-CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL.

Trata-se de imóvel com 173,15 metros quadrados de Propriedade do Senhor Laudair Moreira. Inscrição Imobiliária nº 1.1.0.38.0343.0.015. Têm como objetivo o funcionamento do SAMU. O Imóvel encontra-se em bom estado de conservação.

### 2-PARECER.

Para estabelecer o valor do aluguel mensal levamos em consideração que o imóvel em referência possui salas amplas, bem conservadas e funcionais, localizadas numa região central e valorizadas do Município de Irineópolis SC. Local de fácil acesso, e com toda infra-estrutura exigida por lei específica.

**(R\$ 800,00(oitocentos reais) mês.**

Este parecer atende a todos os requisitos da Lei nº 6.530-78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, a Resolução 1.066/07 do COFECI.

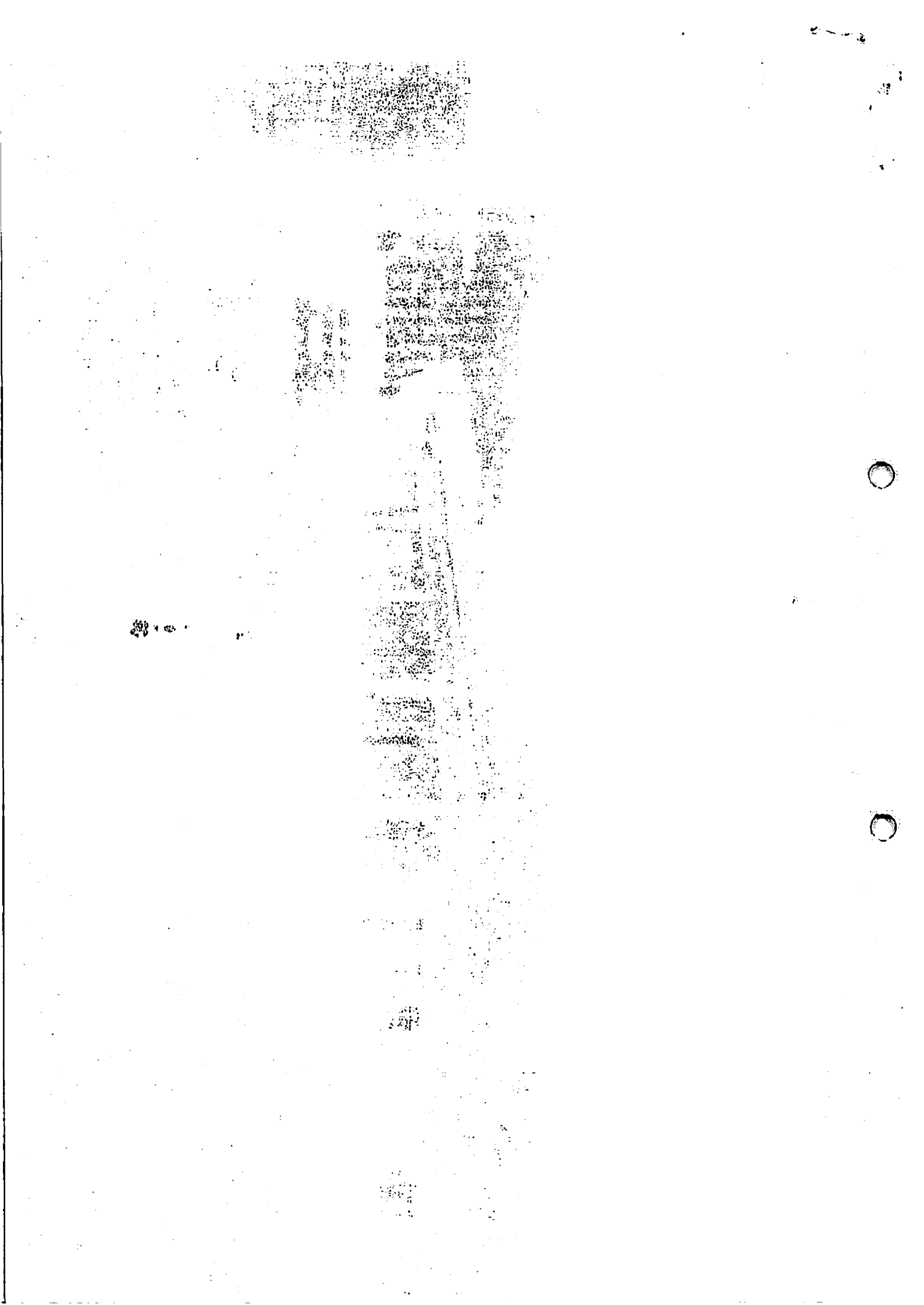
\_\_\_\_\_  
IMOBILIÁRIA GIACOMINI LTDA.  
CRECI-8633-SC.

IRINEÓPOLIS SC, 30 DE MARÇO DE 2015.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 33  
9  
Comissão Permanente de Licitação



*[Handwritten signature]*





**Juliana Jacubovski – Corretora de Imóveis**  
Av. 22 de Julho, 983, Centro  
Irineópolis/SC – Fone(47)-3625-1700  
CPF: 005.366.679-85 - CRECI 11.984/SC

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE LOCAÇÃO**

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Irineópolis / SC

Rua: Paraná , 200 - Centro

CEP: 89-440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

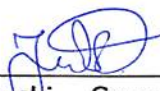
**Objetivo do Trabalho:** Implante de Locação.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, de propriedade de LAUDAIR MOREIRA, portador do CPF nº 588.994.489-49 e RG de nº 5.795.184 SSP – SC. Sendo uma casa residencial em alvenaria, com área de 173,15 m<sup>2</sup> (cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito a Avenida 22 de Julho, nº 1633, em Irineópolis SC; inscrição imobiliária no Município sob nº 1.1.0.38.0343.0.015.

**LAUDO TÉCNICO:** Conforme dados técnicos, o valor médio do m<sup>2</sup> nestas imediações deste tipo de imóvel, para as respectivas finalidades de locação é de R\$. 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) o metro quadrado, ou seja: R\$. 787,15. (setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), mensais.

**VALOR TOTAL AVALIADO DO IMÓVEL CORRESPONDENTE PARA FINS DE LOCAÇÃO É DE: R\$ 787,15 (setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).**

Irineópolis/SC, 30 de março de 2015.

  
Juliana Jacubovski – Corretora de Imóveis  
CRECI n.º 11.984/SC

CRECI 11.984  
  
Juliana  
Jacubovski  
Corretora de Imóveis

Avenida 22 de Julho, 983 - Irineópolis - SC  
Fone: (47) 3625-1011 - Cel.: 9121-2569



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

O pedido da parte interessada procedeu à avaliação do imóvel, que será para efeito de locação, a saber:

- **A elaboração desta avaliação obedeceu criteriosamente aos seguintes princípios fundamentais:**

Os **avaliadores** não têm no presente, nem contemplam para o futuro, interesse algum pelos imóveis avaliados.

Os avaliadores não têm nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida nesta avaliação, e tampouco dele auferem qualquer vantagem.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressam no presente trabalho, são baseados em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

A avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pela metodologia adotada, que afetam as análises, opiniões e conclusões contidas nos mesmos.

Para o imóvel em estudo, foi utilizado o método mais recomendável pela técnica avaliatória. Na pesquisa de valores de mercado, foram feitas a devida compatibilização e homogeneização.

Não foram efetuados investigações específicas no que concerne a defeitos em títulos, invasões, hipotecas, superposições de divisas e outros, por não se integrarem ao objetivo desta avaliação.

Esta avaliação constitui peça única, não devendo, portanto, nenhuma informação isolada ser objetivo de análise parcial ou de conclusões antecipadas.

- Para determinar o Valor de Mercado do Imóvel avaliado, foi adotado o Método Técnicas Comparativo, definido pelo **NBR – 8799/85** da **Associação**

Handwritten blue ink marks: a large 'X' or signature, a vertical line with a hook, and the number '3' at the bottom.



**Brasileira de Normas Técnicas** como: **“aquele em que o valor do imóvel ou de suas partes construídas, é através de comparação de dados do mercado, relativo a outros de características semelhantes ou similares”.**

### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

**Imóvel 1** – Um imóvel com área de **173,15 m<sup>2</sup>** (cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1.633, centro do município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, com a **inscrição imobiliária municipal sob nº 1.1.0.38.0343.0.015.**

- **VALOR DO AVALIADO DO ALUGUEL: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) mensais.**

Canoinhas/SC, 09 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE VORI BATISTA**  
**CRECI – 8.549**  
**CORRETOR DE IMÓVEIS**

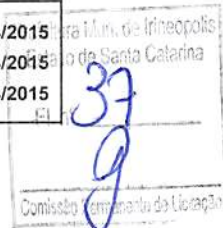


ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2015 - DL

Processo Administrativo: 4/2015  
Processo de Licitação: 4/2015  
Data do Processo: 08/04/2015



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 539/2014, de 22/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/04/2015, às 14:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2015-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SENDO UM IMÓVEL COM ÁREA DE 173,15M<sup>2</sup>, SITO À AVENIDA 22 DE JULHO, Nº 1633, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA NO MUNICÍPIO SOB O Nº 1.1.0.38.0343.0.015.

Irineópolis, 10 de Abril de 2015.

  
-----  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2015 - DL

Processo Administrativo: 4/2015  
Processo de Licitação: 4/2015  
Data do Processo: 08/04/2015

Folha: 1/1

Estado de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 38  
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

**- OBJETO DA LICITAÇÃO:**


LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SENDO UM IMÓVEL COM ÁREA DE 173,15M², SITO À AVENIDA 22 DE JULHO, Nº 1633, EM IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA NO MUNICÍPIO SOB O Nº 1.1.0.38.0343.0.015.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	9,000	MES	LOCAÇÃO DE IMOVEL (3948)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 10/04/15, até às 16:30 horas do dia 10/07/15.

Irineópolis, 10 de Abril de 2015.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 4/2015      Licitação: 1/2015 - DL      Data do Processo: 08/04/2015

1	DOM/SC ✓	10/04/2015	Edital/Justificativa
2	JORNAL DIARIO DO PLANALTO ✓	10/04/2015	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO ✓	10/04/2015	Edital/Justificativa
4	IMPrensa NACIONAL ✓	10/04/2015	Edital/Justificativa
5	SITE MUNICIPIO	10/04/2015	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO ✓	10/04/2015	Edital/Justificativa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

##PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2015

##ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015

##TEX O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173.15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##GISELI KEMPINSKI

##Gestora do FMS

##DAT Irineópolis, 08 de abril de 2015.



334,07

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 849/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 678/2015  
Data da Compra: 1/4/2015  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1116)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - LOCAÇÃO MÓVEL PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2015.


Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		334,07	334,07
					Total Geral:	334,07
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	334,07

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 1 de Abril de 2015

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p><b>Data de envio:</b> 09/04/2015 15:17:56  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Irineópolis  <b>Operador:</b> JULIANO POZZI PEREIRA  <b>Ofício:</b> 3456205  <b>Data prevista de publicação:</b> 10/04/2015  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8012085	LOCAÇÃO SAMU.rtf	09b6d89011095f0e 5db6f43d7b9c225c	11,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>11,00</b>	<b>R\$ 334,07</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>11,00</b>	<b>R\$ 334,07</b>



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015**

Tipo menor preços por lote, que tem como finalidade, aquisição de material de expediente para atender a Secretaria de Saúde do município de Cantá, na Sala de Reuniões da CPL, no dia 14 de Abril de 2015, as 08h00horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitações - CPL/Cantá, no horário de expediente mediante disquete ou pen-drive, maiores informações na sede da Prefeitura sito a Av. Renato Costa de Almeida, 100 - Centro - Cantá.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015**

Tipo menor preços por lote, que tem como finalidade, aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Saúde do município de Cantá, na Sala de Reuniões da CPL, no dia 14 de Abril de 2015, as 10h00horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitações - CPL/Cantá, no horário de expediente mediante disquete ou pen-drive, maiores informações na sede da Prefeitura sito a Av. Renato Costa de Almeida, 100 - Centro - Cantá.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015**

Tipo menor preços por lote, que tem como finalidade, aquisição de combustível para atender a Secretaria de Saúde do município de Cantá, na Sala de Reuniões da CPL, no dia 14 de Abril de 2015, as 13h00horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitações - CPL/Cantá, no horário de expediente mediante disquete ou pen-drive, maiores informações na sede da Prefeitura sito a Av. Renato Costa de Almeida, 100 - Centro - Cantá.

Cantá-RR, 24 de março de 2015.  
ROSENY CRUZ ARAUJO  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI sediada na Praça do Centro Cívico, s/n - Centro - Caracarái - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que a empresa M. F. DE MORAIS FERREIRA - ME, sagrou-se vencedora dos LOTES I, II, III, IV, V do Pregão Presencial nº 01/15 cujo, objeto foi a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Limpes, para Atender as necessidades da prefeitura Municipal de Caracarái - RR.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI sediada na Praça do Centro Cívico, s/n - Centro - Caracarái - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que a empresa DANIEL MEDEIROS LIMA - ME, sagrou-se vencedora dos LOTES II, III, do Pregão Presencial nº 012/15 cujo, objeto foi a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Limpes, para Suprir as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI sediada na Praça do Centro Cívico, s/n - Centro - Caracarái - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que a empresa MARQUIVAL DA SILVA ARAUJO - ME, sagrou-se vencedora dos LOTES I, II do Pregão Presencial nº 013/15 cujo, objeto foi a Contratação de Empresa para Locação de Barco, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI sediada na Praça do Centro Cívico, s/n - Centro - Caracarái - RR, por intermédio da Comissão de Licitação comunica aos interessados e atendendo a Lei de Licitações nº 8.666/93, que a empresa F. F. ALMEIDA GOMES, foi a Vencedora dos Lotes I, II, III, IV E V do Pregão Presencial Nº 019/2015 cujo objeto foi a Contratação de Serviços de Fornecimento de Urnas Funerárias para Atender a Sede e Areas circunvizinhas do Município de Caracarái - RR.

Caracarái-RR, 30 de março de 2015.  
MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO  
Presidente da CPL.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015**

Processo de Licitação N.º Fms 10/2015  
O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 30/04/2015, às 09h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA ARTE TERÁPIA, A SEREM UTI-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015041000157

LIZADOS NA CONFECCÃO DE TRABALHOS MANUAIS, REALIZADOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. Recebimento das propostas até às 09h00min do dia 30/04/2015. Edital disponível no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINOSKI FARIA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2015**

O Município de Chapecô, Estado de Santa Catarina, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90/2015, destinado a Aquisição de equipamentos para a implantação do Restaurante Popular. Recebimento das propostas: até às 14h do dia vinte e sete de abril de 2015. Abertura das propostas: às 14h 15 min do dia vinte e sete de abril de 2015. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, no dias úteis, no horário de expediente, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações pelo telefone 49-3321-8458, e-mail: [compras@chapeco.sc.gov.br](mailto:compras@chapeco.sc.gov.br), [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), das 13:00 às 19:00.

Chapecô-SC, 24 de março de 2015.  
VALMOR JUNIOR SCOLARI  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015**

Tipo: Menor Preço global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE OPTICA A SER INSTALADA NO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, QUE IRA INTEGRAR ESCOLAS RURAIS A REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL.

Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 13/05/2015. Abertura dos envelopes: 08:30 horas do dia 13/05/2015. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30às 17:30 horas, ou pelo fone 3347-3400

Coronel Freitas-SC, 9 de abril de 2015

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2015**

Tipo: Melhor oferta

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO GINÁSIO DE ESPORTES AQUILÓ GOLO DO BAIRRO FLORESTA II

Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 14/05/2015. Abertura dos envelopes: 08:30 horas do dia 14/05/2015. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30às 17:30 horas, ou pelo fone 3347-3400

Coronel Freitas-SC, 8 de abril de 2015.  
MAURI JOSÉ ZUCCO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015**

O Município de Ibirama, comunica que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislação pertinente que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados para a nova Escola de Ensino Infantil - Padrão FNDE, deste município. - Recursos: TC PAR 201405716-FNDE O prazo final para apresentação das propostas é até o dia 23 de abril de 2015 até as 09:00 horas e a sessão pública se dará as 09:15 horas do dia 23 de abril de 2015, no portal de compras municipais na internet - [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.ibirama.sc.gov.br/licitacoes](http://www.ibirama.sc.gov.br/licitacoes) ou no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações pelo fone fax (47) 3357 8523, pelo e-mail [compras@ibirama.sc.gov.br](mailto:compras@ibirama.sc.gov.br) e

Ibirama, 7 de abril de 2015.  
OSVALDO TADEU BELTRAMINI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

Fica anulada o AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº003/2015, publicado no DOU, seção 3, pág.236 do dia 09/04/2015.

Ilhota, 9 de abril de 2015.  
VALMOR BERTELLI JUNIOR  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2015**

Processo Licitatório nº 4/2015  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada " para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o nº 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m² (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, nº 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária nº 1.1.0.38.0343.0.015. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis, 8 de abril de 2015.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

GISELI KEMPINSKI  
Gestora do FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E GESTÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/2015**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE NA AVENIDA JOCA BRANDÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186. As propostas serão abertas às 09h00min do dia 15 de maio de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 9 de abril de 2015  
OSVALDO GERN  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 27/2015**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 027/2015 destinado à contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC, na Data/Horário: 14/05/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.

Joinville-SC, 9 de abril de 2015.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

DANIELA CIVINSKI NOBRE  
Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada" para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis (SC), 08 de abril de 2015.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
PRESIDENTE

299,22



**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei nº 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, (Redação dada pela Lei nº 8.663, de 8.6.94), com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o nº 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, nº 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária nº 1.1.0.38.0343.0.015. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação. Irineópolis (SC), 08 de abril de 2015.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
PRESIDENTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 848/2015**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 677/2015  
Data da Compra: 1/4/2015  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1115)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Classificação: 02 - PODER EXECUTIVO  
Localidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		292,22	292,22
					<b>Total Geral:</b>	292,22
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	292,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 1 de Abril de 2015

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/PMI/2015  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.  
Data e horário da sessão de abertura: 24/04/2015 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.  
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças para manutenção mecânica da frota de máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Içara.  
Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.  
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br  
Içara – SC, 09 de abril de 2015.

Anna Paula Medeiros Baldessar  
Pregoeira

Cod. Mat.: 283581

Imaruá

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO 009/2015 "Aquisição De Veículos, Máquinas E Caminhões Para Uso Do Município De Imaruá/SC"  
Aos 23 dias do mês de março de 2015, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio para julgamento dos recursos interpostos pelas empresas participantes do presente certame. Após recebido os recursos das empresas Nobre Distribuidora de Veículos e Peças Ltda, protocolado no dia 27/02/2015 e Ok Distribuidora de Veículos, protocolado no dia 27/02/2015. A Pregoeira encaminhou os recursos para o departamento jurídico para análise. Analisado os recursos pelo Jurídico a Pregoeira e equipe de apoio consideram os recursos intempestivos pelos motivos expostos a seguir. O certame ocorreu no dia 20/02/2015, após manifestarem o direito de interpor recurso os licitantes nominados acima protocolaram seus recursos na data de 27/02/2015, conforme documentos acostados nos autos. O prazo limite para que os mesmos protocolassem suas razões de recurso findou-se na data de 25/02/2015, sendo os recursos intempestivos, não sendo reconhecido por esta comissão julgadora. Considerando que nenhum recurso alterou o julgamento realizado no dia 20/02/2015, esta comissão mantém a classificação ocorrida nesta data conforme Ata de folhas nº 183/185. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião.

Cod. Mat.: 283373

Iporá do Oeste

Estado de Santa Catarina  
Município de Iporá do Oeste  
Processo Licitatório Nº 052/2015  
Pregão Presencial Nº 016/2015

O Município de Iporá do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial, no dia 28.04.2015, às 14h, para Contratação de empresa para fornecimento de Sêmen bovino e material para inseminação a ser utilizado no programa de inseminação artificial nos termos da Lei Municipal nº 558/97 do Município de Iporá do Oeste/SC. A Integra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporá do Oeste - SC, 07 de Abril de 2015.

Ilton Pedro Vogt  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 283412

Iraceminha

EXTRATO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, Tipo Menor Preço por GLOBAL.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA.  
Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 28 de ABRIL de 2015.  
Abertura: Às 14h00min do mesmo dia.  
Dotação Orçamentária 3390390500000000  
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (0xx49) 3665 3200.  
Iraceminha/SC, 09 de ABRIL de 2015. Bruno Roberto Pan. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 283446

EXTRATO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2015

O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA, Tipo Menor Preço.  
Objeto Contratação de empresa para elaboração de edital resolução e aplicação para processo de escolha de conselheiros (a) Tutelar.  
Abertura: Às 14h00min do mesmo dia.  
Dotação Orçamentária 3390390500000000  
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (0xx49) 3665 3200.  
Iraceminha/SC, 09 de ABRIL de 2015. Bruno Roberto Pan. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 283452

EXTRATO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2015

O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA, Tipo Menor Preço.  
Objeto AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.  
Abertura: Às 13h00min do mesmo dia.  
Dotação Orçamentária 3390399000000000  
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (0xx49) 3665 3200.  
Iraceminha/SC, 09 de ABRIL de 2015. Bruno Roberto Pan. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 283455

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o nº 035.400.649-58 e

portadora da Cédula de Identidade nº 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m2 (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, nº 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária nº 1.1.0.38.0343.0.015. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.  
Irineópolis (SC), 08 de abril de 2015.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 283442

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE NA AVENIDA JOCA BRANDÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186. As propostas serão abertas às 09h00min do dia 15 de maio de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 09 de abril de 2015.  
Oswaldo Gem  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 283281

Itapema

Estado de Santa Catarina  
Município de Itapema

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do: Processo nº 065 / 2015 – Pregão Presencial nº. 04.032.2015  
Objeto: Registro de Preços – aquisição de materiais de higiene e limpeza.  
Entrega dos envelopes: Até às 09:00(nove) horas do dia 24/04/2015.  
Abertura do Pregão: 24/04/2015 às 09:00(nove) horas.  
Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo site [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br), no ícone "serviços para fornecedores – editais – 04.032.2015" ou pessoalmente, Avenida Neureu Ramos, 134, Bairro Centro.  
Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8019.  
Itapema, 9 de abril de 2015.  
Sérgio Roberto Lyra  
Diretor de Contratos e Licitações

Cod. Mat.: 283647

Jaborá

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaborá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Carlos Gomes, 250, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor Kleber Mórtes Nora, Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, no dia 23 de Abril de 2015, às 9:00 horas, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2015. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO tendo como critério de jul-

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 48
9
Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração do Contrato com a Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, no valor total de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais), conforme discriminados: Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015, com mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), e valor total no período de abril a dezembro de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias. Cumpra-se.

Irineópolis (SC), 08 de abril de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8.6.94), com o objeto de locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis (SC), 08 de abril de 2015.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
PRESIDENTE

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 50
9
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO 04/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis necessita locar o seguinte imóvel: Um imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 035.400.649-58 e portadora da Cédula de Identidade n.º 3.411.051-8 SSP-SC, com a área de 173,15 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e três metros e quinze centímetros quadrados), sito à Avenida 22 de julho, n.º 1633, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sob a Inscrição Imobiliária n.º 1.1.0.38.0343.0.015. Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade da Senhora Nelci Carvalho da Rocha Moreira, considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado. Conforme justificativa da Senhora Giseli Kempinski – Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através do Ofício n.º 128/2015 FMS, de 31 de março de 2015, deferido pelo Exmo. Sr. Juliano Pozzi Pereira – DD. Prefeito Municipal em 31/03/2015, em anexo ao processo e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações das imobiliárias IMÓVEIS VORI – CRECI 8.549; JULIANA JACUBOVSKI - CORRETORA DE IMOVEIS – CRECI 11.984-SC E IMOBILIÁRIA GIACOMINI LTDA – CRECI 8633-SC, em anexo ao processo. Do preço e sua justificativa: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) e no total dos 09 (nove) meses de contrato de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais), conforme indicado no Ofício n.º 128/2015 FMS. Sendo que após consulta, constatou-se que referidos valores estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, conforme avaliações imobiliárias, anexos ao processo. Justificativa – Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado. Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X - “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8.6.94)”. Dotação orçamentária: Projeto Atividade 2.037 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – 3.3.90.00.00.00.00.0252 (55) – Aplicações Diretas; É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 08 de abril de 2015.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
PRESIDENTE